

## CINCO TEMAS DO CULTURALISMO

André Firmino CARDOSO\*

REALE, Miguel. São Paulo: Saraiva, 2002

Nascido em São Bento do Sapucaí/SP, no dia 06 de novembro de 1910, o Professor Miguel Reale - seu principal ofício - ocupa desde 1975 a cadeira nº 14 da Academia Brasileira de Letras, e seu pensamento filosófico ou filosófico-jurídico já foi, merecidamente, reconhecido aqui e além-mar.

Em *Cinco Temas do Culturalismo*, o autor acrescenta não só mais uma obra (propositadamente breve) em sua vasta bibliografia, mas nos brinda com suas intensas reflexões e pesquisas, que ora visam esclarecer questões e trazer complementos ao estudo do *Culturalismo* que, para ele, é a corrente de filosofia brasileira mais extensa e original. A propósito, no prefácio do livro, consigna que uma de suas finalidades “é mostrar que, não obstante suas matrizes kantianas, o culturalismo não corresponde a qualquer escola neokantiana, estando nele presentes outras influências, como as da fenomenologia e do historicismo contemporâneo, cujo sentido axiológico e hermenêutico é reconhecido”.

Dentre as principais direções ou orientações culturalistas, está a de Reale, desenvolvida principalmente nos seus livros *Experiência e Cultura* (1977) e *Verdade e Conjetura* (1983).

Explicitado isso, seguem-se os cinco temas (ou tópicos), como o próprio título do livro diz, em que o mestre paulista objetivou esclarecer alguns pontos do culturalismo.

No primeiro tema, “Ontognoseologia e Culturalismo”, o autor pretende esclarecer algumas dúvidas que surgiram de seu pensamento, demonstrando assim que na sua compreensão, “tanto *lógica* quanto *ôntica* de cultura já se encontra no conceito mesmo de Ontognoseologia...”. À frente, diz que com a Ontognoseologia, visa “superar qualquer resquício de idealismo que porventura possa existir na fenomenologia, a partir da observação inicial de que o conhecimento pressupõe dois elementos correlativos e interdependentes: o poder nomotético *a priori* do sujeito cognoscente (o que foi genialmente visto por Kant, ao formular as condições transcendentais subjetivas do conhecimento) e a existência a

(\*) Advogado, pós-graduado em Direito Processual Civil - PUC-Campinas.

*priori* no objeto de condições, igualmente transcendentais, que o tornam suscetível de ser captado pela consciência intencional (o que foi não menos genialmente visto por Husserl, com a sua idéia de “*a priori material*”). Com isso, salienta que a Ontognoseologia “é a teoria do conhecimento baseada concomitantemente em suas condições transcendentais subjetivas e objetivas, compondo uma unidade concreta e dialética”. Adiante, no que se refere à relação existente entre a Ontognoseologia e o Culturalismo, assinala que “a cultura só pode ser vista como extensão e composição histórica dos atos ontognoseológicos, que se sucedem no tempo, com as conseqüentes atividades que deles derivam. É a razão pela qual a cultura apresenta a mesma concreção subjetiva e a mesma dialeticidade que são próprias do processo ontognoseológico, fonte primordial e perene do processo cultural”. Para Miguel Reale, o conceito de cultura é de caráter universal, “compreendendo em si tudo o que o conhecimento ontognoseológico propicia em todos os domínios da atividade humana”. Nesse quadrante, ele assevera ainda que “enquanto o liame entre sujeito e objeto na Ontognoseologia é de natureza lógica (*lato sensu*), na cultura é de natureza *existencial*”.

No segundo tema, “Universalidade da Cultura”, assevera o mestre paulista que a sua idéia de cultura, além de ter sentido existencial, ou, mais amplamente, *experencial*, consoante acepção lata que dá a este adjetivo, não pode ser compreendida sem a relacionar com a Teoria dos Objetos, mas com uma alteração substancial, que é a distinção entre objetos segundo o *ser* (objetos naturais - físicos e psíquicos - e objetos ideais) e objetos segundo o *dever-ser*, que são propriamente os objetos valiosos. Nesse ponto, apresenta a conclusão de que “a cultura - abrangendo tudo o que o homem sente, pensa e quer - no fundo não é senão a *unidade sintética de todos os objetos do conhecimento e das criações da*

*espécie humana*”. Mais à frente, explica que quando fala em *dever-ser lógico* ou *axiológico* está empregando estes dois adjetivos para indicar que, se nos objetos naturais ou ideais prevalece a logicidade de sua estrutura e de seu desenvolvimento, nos objetos valiosos prevalece o sentido do valor que informa a cada um deles. Por aí, diz ele, vê-se que a cultura, do ponto de vista ontognoseológico, é a *globalização de todas as estruturas do ser enquanto dever-ser*, este entendido na sua dupla e complementar configuração lógica e axiológica, e também que como a compreensão culturalista acaba por superar as aporias realistas e idealistas, ficando demonstrado que esses dois modos de pensar se correlacionam e se complementam, como se correlacionam e se complementam sujeito e objeto na visão ontognoseológica. Ainda, acrescenta que “assim como os objetos naturais e ideais são, mas seu *ser* implica *dever-ser* do ponto de vista lógico, também os objetos valiosos, enquanto expressão de *dever-ser*, não deixam de *ser* como momentos do mundo cultural, o que explica que todos eles componham o que denominamos *cultura*”. Ao perguntar, adiante, sobre a relação entre conhecimento e verdade, acentua que “Numa posição culturalista, na qual sujeito e objeto se implicam e dialeticamente se correlacionam, e onde *ser* e *dever-ser* se exigem reciprocamente, o conhecimento põe-se sempre em distinta unidade de concreção, sempre *in itinere*, sem jamais ficar de antemão subordinado a um alvo considerado a expressão máxima do saber”. E, nesse conhecimento em contínuo desenvolvimento, duas são as vias metódicas seguidas: a dialética de complementaridade e o pensamento conjetural, formando um todo orgânico.

O terceiro tema, “Teoria do Conhecimento e Teoria da Cultura”, é introduzido pelo Prof. Miguel Reale com as seguintes palavras:

“Os problemas fundamentais da Filosofia, a maioria dos quais formulados na Grécia antiga, se, uma vez trazidos à plenitude da consciência crítica, adquirem valor permanente, nem por isto deixam de adquirir configurações distintas à medida que se desenvolvem as respectivas pesquisas e apreciações teóricas”. Essa colocação do tema o leva a perguntar se -dado o dominante consenso quanto à necessidade de situar questões filosóficas à luz dos valores e diretrizes que compõem o vigente “mundo da cultura” - não foi ultrapassado o clássico modo de investigar a possibilidade e os limites do conhecimento a partir exclusivamente de um sujeito situado *in abstracto* perante um objeto, de conformidade com o exemplo modelar de Immanuel Kant na *Crítica da Razão Pura*. É óbvio, diz ele, “que nunca se deixará de indagar das condições *a priori* de natureza subjetiva, nem tampouco de estudar as ‘condições transcendentais objetivas’ do real enquanto objeto do conhecimento, mas se trata de saber em que medida a idéia de cultura - com síntese total dos objetos do sentir, do pensar e do querer da espécie humana na totalidade do tempo vivido - vem influir sobre a Gnoseologia”, ou, como prefere falar, a ‘Ontognoseologia”. Aliás, conforme consigna, essa mudança de denominação já corresponde à nova colocação do assunto, visto como é sabido que, enquanto Kant se limitou a indagar das formas e categorias do conhecimento em função do sujeito transcendental, já Husserl se preocupou com o “objeto” para o qual necessariamente se volta a consciência intencional, segundo seu conhecido enunciado de que conhecer é sempre conhecer algo, assim como desejar importa em desejar algo. Em seguida, justifica que com tal mudança, deu-se parcial retorno à antiga compreensão do conhecimento como “visão do ser”, porquanto jamais deixou de ficar em pé a contribuição subjetiva do *criticismo kantiano*, a partir do qual

a Gnoseologia passou a ter estrutura e sentido essenciais como condicionalidade prévia da Ciência. Nessa linha, prossegue dizendo que “Não há dúvida que ninguém que admita a Teoria do Conhecimento como estudo basilar ou prévio poderá deixar de perquirir as condições transcendentais, subjetivas e objetivas, do ato de conhecer, partindo concomitantemente dos ensinamentos de Kant e de Husserl”, mas tal ordem de indagação deve situar-se, a seu ver, em um “contexto cultural”. Em outras palavras, adverte que “a questão do conhecimento não pode se reduzir a uma relação puramente lógica entre ser cognoscente e realidade cognoscível, porquanto um e outra se situam *ab initio* em um contexto cultural, alargando-se, desse modo, o espectro da transcendentalidade”. À frente, Reale pensa ainda que “com a consideração do que poderíamos designar como sendo o *a priori cultural*, o problema do conhecimento adquire mais concretude, operando-se, por assim dizer, a socialização do ato cognoscitivo”. Por isso, ele entende que a Teoria do Conhecimento deve ser estudada em conexão com a Teoria da Cultura, alargando-se, assim, as condições *a priori* da cognição. Resumidamente, em seu sentir, continuar a situar o problema gnoseológico - ou, como prefere dizer, ontognoseológico - apenas segundo as condições do sujeito cognoscente em sua abstrata universalidade não leva em conta ser ele um ente essencialmente histórico - cultural.

Para a abordagem do quarto tema, “O *A Priori Cultural*”, assinala, de início, que a Gnoseologia ou Teoria do Conhecimento Moderna começa com Kant, que, antes de se manifestar sobre os diversos aspectos da realidade ou da experiência, para saber quais as suas relações e o que ela é em si mesma, declarou que havia um estudo prévio sintetizado na pergunta: “que posso eu conhecer?”, e que são

duas ordens de estudo que surgem concomitantemente: a da *experiência* e a das condições de sua *cognoscibilidade*, para, então, consignar que “a realidade não é jamais captada como ela poderá ser em si mesma, e sem se levar em conta as duas apontadas ordens *a priori* de condições subjetivas, as quais, por isso, convertem a realidade em *experiência*, em algo que se experienciou”. Adiante, diz que “Há, em suma, condições ‘materiais’ que condicionam, tanto *objetiva como subjetivamente*, o nosso ato de conhecer. O conhecimento tem, portanto, sentido hermenêutico, de interpretação e desenvolvimento do que está insito no real, porque conhecer é conhecer *algo*, sendo de sua essência essa *intentio*. Por outras palavras, se não houvesse um *a priori* material no mundo das sensações, como *pré-noção* a ser esclarecida e determinada, o ato do conhecimento seria impossível. Conhecimento é *invenire*, descobrir algo que em princípio é cognoscível, não sendo o conhecimento mera cópia, mas antes uma *síntese subjetivo-objetiva*”. Assim, conclui que como há condições transcendentais no sujeito que conhece, há condições transcendentais de cognoscibilidade na realidade cognoscível. E, avançando um pouco mais no tocante à transcendentalidade do processo cognoscitivo, em certa altura, Reale escreve que “é necessário ver o ato do conhecimento como um *ato cultural*, uma vez que, no instante mesmo em que se pensa algo, algo se objetiva como um elemento transsubjetivo, que, por mais elementar que seja, compõe o mundo da cultura”. É por essa razão que lhe parece necessário reconhecer que na Gnoseologia, ou melhor, na Ontognoseologia, há também um *a priori cultural*, como *condição de objetivização*, na qual está inerente o *poder nomotético*, o qual, ao mesmo tempo em que intelectivamente ordena o mundo disperso e confuso das impressões sensoriais, o *torna objetivo*. Como consequência dessa ordem de

idéias, diz que “Na raiz do conhecimento há, pois, subjetivização, objetivização e, como resultado imediato, *cultura*”. À frente, arremata a sua linha de pensamento com a conclusão de que “o conhecimento é sempre - um *ato cultural*, devendo-se reconhecer que o *a priori cultural* está tão presente no ato de conhecer quanto o *a priori formal*, visto por Kant, e o *a priori material*, visto por Husserl”.

No quinto e último tema, “Experiência e Axiologia”, Miguel Reale reforça que “Admitindo-se o *a priori cultural*, ou seja, que o ato de conhecimento não se conclui senão com a objetivização das notas características apreendidas graças ao *a priori subjetivo*, sensível e intelectual, e graças ao *a priori material*, pelo qual a consciência intencional apreende hermeneuticamente os dados materiais cognoscíveis, verifica-se que o ato de conhecer é um ato de integração e concreção” para, um pouco adiante, observar que “a mais relevante das conseqüências do pressuposto transcendental do *a priori cultural* é, por assim dizer, a *axiologização universal da experiência*”. A seu ver, “é impossível pensar-se a experiência, a não ser se considerando *ipso facto válida* a relação que ela expressa e toma objetiva”. Acrescenta também que “Na realidade, a idéia de experiência é necessariamente axiológica, uma vez que o resultado de uma investigação só pode ser considerado válido à luz de um critério de valor que transcende o campo da Física *qua tale*”. Ainda, diz que “O mundo da experiência é um mundo de relações, a fim de que se objetive um juízo acerca de algo, ao passo que a Metafísica situa-se além das relações particulares, daquilo que é relativo, numa pretenciosa captação do Absoluto. Daí a sua inexperiencialidade”. Assim, a seu ver, “a inexperiencialidade do Absoluto é superada graças ao pensamento conjetural ou problemático, o qual corre paralelamente com a

experiência, sem conflitar com ela...”, concluindo a seguir que “do Ser em si só podemos falar em *termos conjecturais*, sendo a *experiência conjectural* por sua natureza problemática, virtual e plausível, em cotejo com a experiência, não conflitante com ela, mas jamais identificada com ela”. Passando a outra ordem de assunto, pensa que o problema da história, inclusive o do sentido da história, torna-se mais transparente se temos presente o *a priori cultural*, que põe à vista a natureza construtiva do conhecimento. Nesse passo, diz, à frente, que “O homem é um ser essencialmente histórico, que se pode conjecturalmente conceber em marcha para o Absoluto, mas nos limites e horizontes de sua liberdade criadora. Não se instaura o historicismo à luz do Absoluto, ou em função de uma Idéia Suprema, mas como momento de opções necessárias. Daí estar certo Luigi Bagolini quando apresenta meu historicismo como *historicismo axiológico*, no qual necessidade e liberdade se compõem segundo uma dialética de complementaridade, ou de implicação - polaridade”; que “Esse sentido axiológico da história

já está presente na intencionalidade da consciência, dirigida essencialmente para o real a fim de apreendê-lo, na medida de suas forças e na medida da cognoscibilidade do objeto em sua apriorística materialidade”; e que “Como se deve levar em conta, no processo da cultura, a natureza do real, é natural que o conhecimento se bifurque em função de tratar-se de realidade física (*lato sensu*) ou de realidade humana. Naquela, a consciência intencional capta *nexus causais* que interligam os fenômenos naturais; nesta, consoante terminologia feliz de Husserl, o fato humano é compreendido em razão de *causalidade motivacional*”.

Na obra em referência, o Professor Miguel Reale nos traz preciosas idéias e contribuições que inexoravelmente fomentam o estudo e a pesquisa acerca das teorias dos valores e do conhecimento, bem como e notadamente, sobre o *a priori cultural* que, em suma, há de ser reconhecido como um complemento ao *aprioriformal* (subjeto), de Kant, e ao *a priori material*, de Husserl.